



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7157/2020

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 211.650,66** (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais, e sessenta e seis centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.39	763	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.712	12.400,00
3.3.90.39	777	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.941	45.155,16
07.06.08.243.0009.6.057		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30	782	Material de consumo	3.706	95,50
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
4.4.90.52	783	Equipamentos e Material Permanente	3.518	154.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>211.650,66</b>

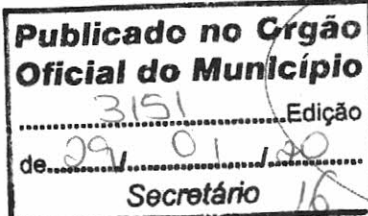
**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.712	Transf. Bolsa Família GBF FNAS – Exercícios Anteriores	12.400,00
3.941	Bloco Financ. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores	45.155,16
3.706	FIA CONSELHO TUTELAR – Exercícios Anteriores	95,50
3.518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	154.000,00
<b>Total de superavit</b>		<b>211.650,66</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 22 de janeiro de 2020.



  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

